

Brasília, 18 de março de 2009.

Ilmo. Senhor Luis Machado
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEDUMA -
GRUPAR
Procedimento administrativo nº 1.16.000.000754/2004-86 (MPF)
Ref: TAC – Condomínio Alto da Boa Vista

Prezado Senhor,

**MARTINEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
LTDA**, representada legalmente por Fábio Starace Fonseca, vem, por seu
advogado, encaminhar em anexo **Projeto de Concepção de Drenagem**,
devidamente retificado.

Sinceramente,

Marcio Cruz Nunes de Carvalho
OAB/DF 17.147

Recebido em 18/03/2009
LUIZ MACHADO